

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 03/2024, de 24 de janeiro de 2024**

**CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso o curso de **MEDICINA** - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de **MEDICINA**.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de 30 (trinta) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista dos candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20241206780	CAIO TEIXEIRA DE SOUZA	450	48.00
20241200074	ANA LAURA PERATELLO POLSAQUE	451	48.00
20241200070	GUILHERME MAURILIO FAVERO ROQUE	452	47.00
20241201917	AMANDA MARUTTI FELTRIN	453	47.00
20241200309	ANNA LUIZA FERRO PALAZZO DE MELLO	454	47.00
20241200958	RAFAELY BARBOSA CORTEZ	455	47.00
20241201678	PEDRO HENRIQUE RAMOS SHIMIZU	456	47.00
20241205437	TIFFANY KAORI CAMPOLIM TAMIMORI	457	47.00
20241202930	PAULA REGIANI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	458	47.00
20241201320	KAYLA CARAMORI COSTA	459	47.00
20241206450	JOÃO ANTONIO BELO BERNARDO DE FREITAS	460	47.00

20241204090	RAFAEL BORELLI PEREIRA DOS SANTOS	461	47.00
20241202236	BRUNO EDUARDO HIDALGO MOLINA	462	47.00
20241205900	LÍVIA TIEMI IYDA SHIMADA	463	46.00
20241202689	GABRIEL PANZA	464	46.00
20241206964	THANIA MOROZ ZILLI	465	46.00
20241200814	MARIA EDUARDA DE SOUZA NOVISKI	466	46.00
20241202063	RHANIA DE CASTRO ALDERETE ESGAIB	467	46.00
20241201374	MARIA BEATRIZ TENÓRIO MACHADO	468	46.00
20241201404	GABRIELA SQUIOQUET SALMORIA	469	46.00
20241207089	ANA PAULA LISBOA CORSETTI	470	45.00
20241201499	MELYSSA DA SILVA GUEDES	471	45.00
20241205505	SERGIO PAULO FARIAS DIAS JUNIOR	472	45.00
20241206272	NHICOLLE FAIOLA SOSSAI	473	45.00
20241201346	ISABELA MATOS DE OLIVEIRA	474	45.00
20241204262	ROBERTA VARGAS SANT ANA	475	45.00
20241204813	VALENTINA SIMON FERNANDES	476	45.00
20241207019	GABRIELA REIS ABBAS	477	45.00
20241205878	ANDRÉ LUIS BRAGAGLIA FILHO	478	45.00
20241206463	GABRIELA BARROS DA SILVA	479	45.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023.

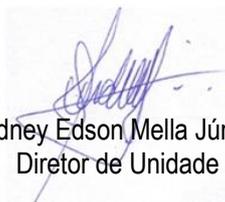
## CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **24 e 25 de janeiro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 67/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 24 de janeiro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior  
Diretor de Unidade